



OFÍCIO Nº 075/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 14/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 14/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, por meio da qual propõe alteração da Lei Complementar nº 044/2023, o Poder Executivo Municipal informa que a matéria será encaminhada à Assessoria Jurídica e aos setores técnicos competentes para análise da legislação vigente e da viabilidade da alteração sugerida.

Ressalta-se que eventual modificação em lei complementar demanda estudo jurídico prévio, verificação de compatibilidade com o ordenamento municipal, análise dos impactos administrativos e, se for o caso, elaboração de projeto de lei complementar específico para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 076/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 15/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 15/2026, de autoria do Vereador Eder Silveira, que solicita a participação do Município no Programa Água no Campo, do Instituto Água e Terra - IAT, mediante convênio, informamos que a demanda será encaminhada aos setores competentes para verificação das exigências, documentos necessários, eventuais contrapartidas e disponibilidade técnica do Município.

O Executivo reconhece a relevância da iniciativa para o fortalecimento das comunidades rurais e esclarece que buscará informações junto ao órgão estadual competente, a fim de avaliar a possibilidade de adesão ao programa, sempre observando o interesse público, a capacidade administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 077/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 16/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 16/2026, de autoria do Vereador Ismair Pedreiro, que solicita a soltura de peixes para pesca esportiva no Lago Municipal Pedro de Freitas em razão da Semana Santa, informamos que o pedido foi devidamente executado pela Administração Municipal.

A medida foi realizada de forma excepcional, com finalidade recreativa e social, contribuindo para que as famílias do Município pudessem usufruir do espaço público e, especialmente, para que famílias de baixa renda também tivessem acesso à pesca do alimento destinado à sua mesa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 078/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 17/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 17/2026, de autoria do Vereador Ismair Pedreiro, que solicita a reforma da ponte localizada no Saltinho, informamos que a demanda será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras para vistoria técnica, avaliação estrutural e levantamento dos materiais necessários.

Esclarecemos, ainda, que a execução do serviço está autorizada, devendo ser adequada ao cronograma da Secretaria competente, observadas a urgência da intervenção, a disponibilidade de equipe, materiais e as condições técnicas para a realização segura dos trabalhos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 079/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 18/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 18/2026, de autoria do Vereador Naldo Motorista, que indica alteração na Lei Municipal nº 05/2023, informamos que a sugestão será remetida à Assessoria Jurídica do Município para análise do teor da alteração pretendida.

Após a avaliação jurídica, será verificada a compatibilidade da proposta com a legislação vigente, bem como a necessidade de elaboração de projeto de lei próprio, observando-se a iniciativa legislativa adequada e o interesse público municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 080/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 19/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 19/2026, de autoria do Vereador Brunão Mota, que indica a abertura de procedimento licitatório para locação de ônibus destinado ao transporte escolar, em caráter provisório, informamos que a Secretaria Municipal de Educação avaliará a demanda da frota, as rotas existentes, os contratos vigentes e a necessidade de eventual contratação.

Destacamos que a medida estava em análise, contudo houve liberação de ônibus ao Município por meio do Governo Estadual e do Governo Federal, circunstância que exige reavaliação da necessidade e da conveniência da contratação pretendida, sempre com observância da legislação aplicável e da economicidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 081/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 20/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 20/2026, de autoria do Vereador Eder Silveira, que sugere a implantação de projeto de construção de açudes escavados para piscicultura na agricultura familiar, com destinação de parte da produção a entidades do Município, informamos que a proposta será analisada pelos setores competentes.

A iniciativa demanda estudo de viabilidade ambiental, técnica, orçamentária e jurídica, inclusive quanto à eventual necessidade de licenciamento, definição de critérios objetivos para seleção dos beneficiários, acompanhamento técnico e possibilidade de parcerias com órgãos agrícolas e ambientais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 082/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 21/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 21/2026, de autoria do Vereador Eder Silveira, que sugere o aumento do Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais e a criação de 13º Auxílio Alimentação anual, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância da valorização dos servidores públicos.

Todavia, a matéria exige estudo de impacto orçamentário-financeiro, adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, existência de dotação orçamentária e eventual projeto de lei específico. Considerando a atual baixa na arrecadação municipal, a possibilidade será avaliada com maior segurança no próximo exercício financeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 083/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 22/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 22/2026, de autoria do Vereador Eder Silveira, que solicita a disponibilização de sala equipada para atendimento veterinário no Município, informamos que a demanda será estudada pelas Secretarias competentes, considerando espaço físico, equipamentos necessários, profissional habilitado, custos e eventual parceria ou convênio.

Tão logo haja definição de local apto, a Administração encaminhará a questão à veterinária responsável e à Vigilância Sanitária, a fim de verificar as exigências técnicas e sanitárias indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço, em conformidade com as normas vigentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 084/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 23/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 23/2026, de autoria do Vereador Eder Silveira, que solicita estudo para implantação de acesso gratuito à internet pelo Projeto Santana Digital na Comunidade Bebedouro, informamos que será avaliada a viabilidade técnica de sinal, infraestrutura, custos e disponibilidade de fornecedor.

Esclarecemos que a referida comunidade já possui rede de acesso à internet. Contudo, caso seja constatada necessidade de ampliação ou melhoria, a empresa responsável será acionada para avaliação técnica e orçamentária, visando à eventual execução do serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 085/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 24/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 24/2026, de autoria do Vereador Eder Silveira, que sugere o custeio, pelo período mínimo de 6 meses, das despesas de transporte da Associação da Agricultura Familiar Agrícola de Santana e Região - AAFAS, informamos que a medida já está sendo executada pelo Poder Executivo Municipal.

A providência foi formalizada com o devido respaldo legislativo, inclusive mediante aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026 por essa Câmara Municipal, demonstrando o compromisso da Administração com o fortalecimento da agricultura familiar e o apoio aos produtores locais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 086/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 25/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 25/2026, de autoria do Vereador Brunão Mota, que solicita a instalação de bebedouro e a construção de rampa de acessibilidade nos banheiros da Capela Mortuária, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras.

Esclarecemos que o Departamento de Obras já foi autorizado a executar o serviço e providenciar a instalação do bebedouro, observando-se as condições de acessibilidade, adequação sanitária e melhoria do atendimento às famílias que utilizam o referido espaço público.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 087/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 26/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 26/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita calçamento nas ruas do Bairro da Campina, informamos que a demanda será submetida à análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, com levantamento de custos, extensão dos trechos e disponibilidade de recursos.

A Administração também avaliará a possibilidade de utilização de lajotas provenientes de outros locais, quando tecnicamente viável, bem como a busca de convênios ou emendas parlamentares que possam contribuir para a execução da melhoria solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 088/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 27/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 27/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita calçamento nas ruas do Bairro Parque das Nações - Maluf, informamos que a Administração Municipal realizará o levantamento das ruas, extensão dos trechos e custo estimado, para definição da prioridade no cronograma de pavimentação e calçamento.

Esclarecemos que o Município aguarda a liberação do Protocolo nº 24.463.165-7, referente ao programa Asfalto Novo, Vida Nova, para conclusão de 100% do recurso do Governo Estadual, o que poderá contribuir para a execução de melhorias de infraestrutura urbana.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 089/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 28/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 28/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita calçamento no final da Rua São Paulo, informamos que a Secretaria Municipal de Obras realizará análise do trecho indicado, com levantamento da viabilidade técnica, extensão, orçamento e condições de execução.

Após a avaliação, a demanda poderá ser incluída no planejamento municipal de obras, respeitando-se a disponibilidade financeira, a ordem de prioridades administrativas e a possibilidade de obtenção de recursos externos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 090/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 29/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 29/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita o aumento do barracão da ASAGASI e a limpeza do pátio, informamos que a limpeza poderá ser verificada pela equipe de serviços urbanos, para adoção das providências cabíveis.

Quanto à ampliação do barracão, a Administração esclarece que a medida demanda estudo técnico, elaboração de projeto, levantamento orçamentário e análise acerca da titularidade e forma de uso do imóvel, a fim de assegurar regularidade e segurança na eventual execução da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 091/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 30/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 30/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita a instalação de ventiladores na ASAGASI, informamos que a Administração Municipal verificará a demanda junto à entidade e ao setor responsável.

A providência será analisada considerando a real necessidade, a disponibilidade orçamentária e a forma juridicamente adequada de aquisição ou apoio, buscando melhorar as condições de utilização do espaço pelos seus usuários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 092/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 31/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 31/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita a sinalização do asfalto que liga o Bairro da Campina, informamos que a demanda será objeto de análise técnica do trecho, especialmente quanto à necessidade de placas, pintura viária e demais medidas de segurança dos usuários.

Esclarecemos que a execução e adequação da sinalização já foram autorizadas junto ao departamento municipal competente, devendo ser ajustadas ao cronograma de execução dos serviços públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 093/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 32/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 32/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita a reforma da Praça Matriz, informamos que a demanda será avaliada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Será realizado levantamento das intervenções necessárias, estimativa de custos e verificação da possibilidade de inclusão no cronograma municipal de obras, bem como eventual busca de recursos, convênios ou emendas para viabilizar a melhoria do referido espaço público.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 094/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 33/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 33/2026, de autoria do Vereador Matheus do Zé Vergílio, que solicita a adequação da sinalização de trânsito no trevo de entrada do Município, com correta instalação da placa de “PARE”, informamos que a demanda foi encaminhada à Secretaria Municipal competente.

Esclarecemos que a situação já foi resolvida pelo setor responsável, com a adoção das providências necessárias à melhoria da sinalização e da segurança viária no local indicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 095/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 34/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 34/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita a construção de passarela entre a PR-151 e o Lago Municipal Pedro de Freitas, informamos que a proposta envolve área próxima à rodovia estadual PR-151.

Dessa forma, a execução depende de estudo técnico, análise de segurança, elaboração de projeto, orçamento e eventual manifestação ou autorização do órgão competente, especialmente o DER/PR, considerando a interferência em área vinculada à malha rodoviária estadual.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 096/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 35/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 35/2026, de autoria da Vereadora Dra. Adriana, que solicita a construção de mais um banheiro no Lago Municipal, disponibilização de servidor para limpeza e manutenção dos banheiros, bem como administração dos pedalinhos com regulamentação de uso e informações ao público, informamos que a Administração está aguardando o projeto de reforma e autorização da estrutura do Lago Municipal.

Esclarecemos que o projeto em elaboração contempla a implantação de novos banheiros, além da organização do espaço público. As demais medidas referentes à limpeza, manutenção, uso dos pedalinhos e informações aos usuários serão avaliadas conjuntamente, de modo a garantir segurança, conservação e melhor atendimento à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 097/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 36/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 36/2026, de autoria do Vereador Naldo Motorista, que solicita o fornecimento de crachás de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, informamos que a realização da medida foi autorizada pela Administração Municipal.

A demanda será encaminhada às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social para estudo de implantação, cadastramento dos usuários, definição de critérios documentais e confecção dos crachás, com fundamento no atendimento humanizado, na inclusão e na acessibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 098/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 37/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 37/2026, de autoria do Vereador Telo do Venerando, que solicita a aquisição de roçadeira hidráulica articulada de alcance estendido, informamos que a demanda será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O setor competente realizará levantamento de necessidade, custos, disponibilidade orçamentária e possibilidade de aquisição por licitação, convênio ou outro instrumento adequado, considerando a prioridade da demanda dentro da manutenção da frota e dos serviços públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 099/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 38/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 38/2026, que solicita a criação de programa municipal de incentivo à prática de atividades físicas, com subsídio parcial de mensalidades em academias do Município para servidores públicos e beneficiários do Bolsa Família, informamos que a proposta será analisada com cautela pela Administração Municipal.

Inicialmente, a matéria será encaminhada à Procuradoria Municipal para estudo de legalidade e possibilidade jurídica. Na sequência, será remetida à Secretaria Municipal de Assistência Social para levantamento do público potencialmente beneficiário e, posteriormente, ao Departamento de Contabilidade para análise do impacto orçamentário-financeiro, fonte de custeio e compatibilidade com a legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 100/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 39/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 39/2026, de autoria do Vereador Naldo Motorista, que solicita manutenção em máquina de lavar do Hospital Municipal, aquisição de ferro profissional/industrial e carrinho de limpeza, informamos que a demanda será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde.

O setor competente realizará levantamento da necessidade, orçamento e providências administrativas cabíveis, considerando que os equipamentos estão diretamente vinculados à higiene hospitalar, assepsia de roupas, segurança dos pacientes e melhores condições de trabalho aos servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



OFÍCIO Nº 101/2026 – GAB/PREFEITO

Santana do Itararé/PR, 11 de maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 40/2026.

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -
PR**

NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 40/2026, de autoria do Vereador Naldo Motorista, que solicita a instalação de lombada na Rua Arthur Anhaia, conhecida como Rua do Matadouro, bem como reitera a Indicação nº 30/2025 referente à instalação de braço de luz na mesma via, informamos que a demanda será encaminhada ao setor competente.

Quanto à lombada, será realizada análise técnica pelo setor de obras e trânsito, observando-se a segurança viária, os critérios legais e a necessidade do local. Quanto ao braço de luz, a Administração informa que a providência será executada, mediante os trâmites próprios junto ao setor responsável e, se necessário, à concessionária competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**